

**CANDIDATOS APROVADOS EM NOVA CHAMADA NO EDITAL Nº 02/2026 –
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA NA MODALIDADE NOTA
DO ENEM PARA O SEMESTRE LETIVO 2026/1**

O Diretor - Geral da **AFYA Faculdade Ciências Médicas Santa Inês**, mantida pelo **IPTAN - Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves S.A.** TORNA PÚBLICA a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS em Nova Chamada no Processo Seletivo Modalidade NOTA DO ENEM para o Curso de Medicina**, autorizado pela Portaria de credenciamento MEC Nº 776 de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/2020. São candidatos aprovados em **Nova Chamada** os aprovados na ordem 29 a 30 da relação constante no Anexo I deste Edital.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS

1.1. O candidato aprovado e convocado para matrícula, deverá encaminhar os documentos listados no item **1.4, DIGITALIZADOS EM FORMATO PDF, EM ARQUIVOS SEPARADOS POR TIPO DE DOCUMENTO, como anexo na área do candidato na página do processo seletivo**, link: <https://vestibularmedicina.afya.com.br/login>.

1.2. São candidatos aprovados em **Nova Chamada** os classificados na ordem 29 a 30 da relação constante no Anexo I deste documento.

1.2.1. A matrícula dos candidatos aprovados em **Nova Chamada** ocorrerá de 09/12/2025 a 15/12/2025 na modalidade Nota do ENEM através do link: [Processo Seletivo Afya](#).

1.2.2. Para realizar a matrícula Online, pelo Portal Acadêmico, acesse o portal de inscrição, entre na página do candidato com seus dados de login, depois é só seguir os passos do Tutorial de Matrícula Online que se encontra anexado ao lado deste edital. **Em caso de necessidade, procure a equipe de atendimento pelo e-mail: saladematiculas.santaines@afya.com.br ou (98) 3196 - 0324 (ligações e WhatsApp)**.

1.3. **A efetivação da matrícula dos candidatos convocados dependerá do pagamento da primeira parcela da semestralidade, referente a matrícula, da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e validação pela equipe da Secretaria Geral da Faculdade.**

1.4. Documentos que deverão ser encaminhados, conforme item 1.1.

- a) PDF do Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente (frente e verso), ou de Declaração de Conclusão em que se informe estar o Certificado oficial em processo de tramitação, com data de expedição de até 30 dias anterior a esta chamada;
- b) PDF do Histórico Escolar do Ensino Médio** (frente e verso, se for o caso), mesmo para os candidatos que já tenham curso superior;

- c) **PDF da Carteira de Identidade (RG) e CPF ou CNH (Cadastro de Pessoa Física);**
- d) **PDF do Alistamento Militar** (para o sexo masculino);
- e) **PDF do Título de Eleitor** com o último comprovante de votação;
- f) Caso o candidato aprovado seja menor de idade, deverá encaminhar ainda, **RG**
- g) **CPF** de seu responsável legal.
- h) **PDF de 1 foto 3x4**
- i) **PDF do Cartão de Vacina** de atualizado.
- j) **Certidão de Nascimento ou Casamento.**

Todos os documentos são obrigatórios.

ATENÇÃO: Todos os documentos devem estar com ótima resolução. A AFYA Santa Inês não se responsabiliza pela matrícula não efetivada em caso de documento ilegível ou a falta do mesmo. Além disso, o documento que não estiver de acordo com o exigido no item 1.1, será devolvido ao candidato, que deverá cumprir com a exigência, considerando o prazo estipulado para matrículano mesmo item.

Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficialfeita por tradutor juramentado. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria deEstado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovadosno sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

Ressaltamos ainda, que os documentos exigidos para matrícula, deverão ser apresentados no atendimento da **Sala de Matrículas**, para conferênci com original, a data para apresentação dessa documentação será divulgada pela secretaria após primeira semana de aula.

1.5. Caso o candidato encaminhe documentos, após a data prevista neste edital, perderá direito à vaga na **AFYA SANTA INÊS**, ficando o candidato excluído de qualquer rconvocação posterior.

1.6. O candidato convocado que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no item 1.4, perderá direito à vaga na **AFYA SANTA INÊS**, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

1.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a convocação que será ***afya.com.br***

publicada na página da IES, [**Afyá Faculdade de Ciências Médicas**](#) e acompanhar as respectivas convocações.

1.8. O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da **AFYÁ Santa Inês**, os valores de mensalidades já quitados.

1.9. O valor total do contrato da semestralidade por conveniência do (a) ACADÊMICO (A)/CONTRATANTE poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo que a primeira parcela do semestre terá vencimento 02 (dois) dias úteis após a conclusão do processo de matrícula realizado no portal educacional ou de forma presencial na secretaria acadêmica (quando for o caso) e as demais parcelas todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente restantes no semestre contratado. O vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o 10º dia do mês de junho de 2026.

CURSO	MENSALIDADE 2026/1	SEMESTRALIDADE 2026/1
MEDICINA	R\$ 10.467,47	R\$ 62.804,82

1.10. No caso de cancelamento de matrícula, requerido até o dia anterior à data oficial de início das aulas, previsto no calendário acadêmico oficial, a **AFYÁ SANTA INÊS** devolverá 80% (oitenta por cento) da mensalidade. Os demais 20% serão revertidos em favor da IES a título de ressarcimento dos custos operacionais havidos com o contratante até então.

1.11. Se tratando de rescisão unilateral deste contrato, requerida antes do início das aulas, o prazo para devolução do valor, descontado a multa prevista, será efetuada no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de formalização da rescisão.

1.11.1. Em caso de cancelamento de matrícula após início das aulas, não terá direito a ressarcimento de qualquer valor por ele pago. Será devido pelo CONTRATANTE o total de **50% do saldo a vencer** do período acadêmico para o qual esteja matriculado, a título de reembolso do CONTRATADO dos custos e investimentos efetuados em favor do CONTRATANTE até este momento.

1.11.2. Ao receber a documentação, a Secretaria Geral fará a validação dos mesmos, **liberando a matrícula online do candidato pelo Portal educacional**. Após liberação, o candidato poderá seguir com a sua matrícula, seguindo o passo a passo do Tutorial de Matrícula Online (anexo ao lado deste edital no site institucional).

1.11.3. Documentos enviados fora do horário de expediente, final de semana ou feriado, a análise para validação ou não dos documentos será realizada no próximo dia útil.

1.11.4. A matrícula será confirmada automaticamente após pagamento do boleto da 1ª parcela da semestralidade e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato no portal TOTVS.

1.11.5. Em caso de necessidade, a equipe de atendimento da Secretaria Acadêmica poderá lhe auxiliar na matrícula. Entre em contato pelo e-mail: saladematiculas.santaines@afya.com.br ou WhatsApp e ligações (98) 3196-0324.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O início das aulas está previsto para 26/01/2026.

2.2. Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral da **AFYA SANTA INÊS**.

Santa Inês - MA, 09 de Dezembro de 2025

Kaleb Fernandes Mariano
Diretor Geral

AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE SANTA INÊS

ANEXO I**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM NOVA CHAMADA NA MODALIDADE NOTA DO ENEM PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO 2026/1**

STATUS	NOME DO CANDIDATO	3 PRIMEIROS DÍGITOS CPF
APROVADO	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MACEDO	613.***.***-**
APROVADO	HIGOR MARAMALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	038.***.***-**